

**PORTARIA Nº 1812, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde - Pronto Atendimento – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para Procedimentos de Exéreses.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para procedimentos de Exéreses, referente aos dias **18/10/2022 à 26/10/2022**, conforme segue:

<b>SEMANA</b>	<b>DIA</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>Terça-feira</b>	<b>18/10/22</b>	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00)
		Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
<b>Sábado</b>	<b>22/10/22</b>	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00)
		Marli Schreiber Mentz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quarta-feira</b>	<b>26/10/22</b>	Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de outubro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**